



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n ° 997/99

Dá Nova Redação ao Art. 1 ° da Lei n ° 52/69.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO;**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1 °** - O artigo 1 ° da Lei n ° 52 de 14 de fevereiro de 1969, passa a ter a seguinte redação: *Art. 1 ° - Fica denominada Rua Professor Francisco Serafim Guilherme Schaden, a rua que parte da Avenida 29 de Dezembro e vai até a Rua do Agricultor.*

**Art. 2 °** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3 °** - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 05 de outubro de 1999.

  
**Dr. Dimas Espindola**  
**Prefeito Municipal**

Municipal, na data supra.

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

  
**Luis Rohling**  
**Secretário Geral**